

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 17.359.415/0001-59		02 Razão Social/Nome INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua CARLOS P CHAGAS, 170				04 Bairro RESSACA
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.113-460	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 158.26921.27-0		11 Nome ERICA FERNANDES RIBEIRO		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua RUA PORTUGUAL, 11				13 Bairro GLORIA
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.340-010	17 CTPS (nº, série, UF) 2309665/00040 - MG	18 CPF 123.853.886-00
19 Data de Nascimento 10/04/1994	20 Nome da Mãe MARIA LUCIA F DE SOUZA RIBEIRO			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 2.508,00	24 Data de Admissão 02/01/2018	25 Data do Aviso Prévio 05/02/2020	26 Data de Afastamento 12/03/2020	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000010000072831	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 12/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.003,20	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 2/12 Avos	418,00	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 2/12 Avos	418,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 02/01/2019 à 01/01/2020	2.508,00	68 Terço Constituc. de Férias	975,33	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>5.322,53</b>

## DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	75,24	112.2 Prev Social - 13º Salário	31,35
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant.	0,18
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>106,77</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>5.215,76</b>



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome  
17.359.415/0001-59 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome  
158.26921.27-0 ERICA FERNANDES RIBEIRO

17 CTPS (nº, série, UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe  
2309665/00040 - MG 123.853.886-00 10/04/1994 MARIA LUCIA F DE SOUZA RIBEIRO

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS  
02/01/2018 05/02/2020 12/03/2020 SJ2 0,00%

30 Categoria do Trabalhador  
01

31 Código Sindical 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral  
000010000072831 17.450.529/0001-00 SENALBA

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.215,76, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

*Carthagena*

/ 33 de Março

de 2020



150 Assinatura do Empregador ou Preposto **Alexandra P. Jesus**  
*Instituição Espirita Lar de Marcos* DEP. PESSOAL

*Erica Fernandes Ribeiro*

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:



INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).